



REQUERIMENTO Nº, DE 2025

(Autor: Deputado Presidente)

Requer o cancelamento da distribuição do Projeto de Lei nº 191 /2023, à Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 63, incisos I e II e § 1º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o cancelamento da distribuição do Projeto de Lei nº 191/2023, de autoria do Deputado Fábio Felix, à Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle (CFGTC).

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei n.º 191/2023 “estabelece diretrizes a serem observadas pelas autoridades públicas, no âmbito do Distrito Federal, para a realização de desocupações ou remoções forçadas coletivas, com **intuito de mitigar a violação de direitos individuais e coletivos de ocupantes**”, determinando, para tanto, que as ordens de despejo ou remoção terão sua execução condicionada à garantia de habitação às **famílias vulneráveis**, sem ameaça de remoção; manutenção do acesso a **serviços básicos** de comunicação, energia elétrica, água potável, saneamento e coleta de lixo; **proteção contra intempéries climáticas ou ameaças** à saúde e à vida; **acesso aos meios de subsistência**, inclusive acesso à terra, infraestrutura, fontes de renda e trabalho; e **privacidade, segurança e proteção contra a violência**” (g.n.).

Conforme sua justificação, “(...) a Câmara Legislativa do Distrito Federal deve atender ao apelo do Supremo Tribunal Federal para elaborar dispositivos que condicionem o Poder Público a promover **medidas assecuratórias que garanta a observância de direitos fundamentais das famílias afetadas por despejos judiciais, extrajudiciais ou administrativos** motivados por reintegrações de posse em áreas públicas e privadas” (g.n.). **Vê-se, pois, que a iniciativa em tela não dispõe sobre matéria de competência da CFGTC (transparência na gestão pública)**.

Em vista disso, com fundamento no art. 63, incisos I e II e § 1º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requer-se: o cancelamento da distribuição do PL nº 191/2023 à Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025

DEPUTADO IOLANDO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.33 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8958
www.cl.df.gov.br - cfgtc@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. Nº 00149, Deputado (a) Distrital**, em 09/06/2025, às 15:27:34, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **301675**, Código CRC: **8fc81c0b**
